



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 39, DE 23 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução CNPE nº 2, de 18 de fevereiro de 2025, e o que consta do Processo nº 48360.000047/2025-77, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes, titulares e suplentes, integrantes do Comitê Técnico do Programa de Aceleração da Transição Energética - CT Paten, instituído pela Resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 2, de 18 de fevereiro de 2025, na forma a seguir especificada:

I - Ministério de Minas e Energia:

a) ~~Thiago Vasconcellos Barra Ferreira, Titular, que o coordenará; e~~

a) Gustavo Cerqueira Ataide, Titular, que o coordenará; e (*Redação dada pela Portaria MME nº 113, de 26 de agosto de 2025*)

b) Marcia Valéria de Souza Alves, Suplente;

II - Casa Civil da Presidência da República:

a) Ricardo Buratini, Titular; e

b) Euler Martins Lage, Suplente;

III - Ministério da Fazenda:

a) Carlos Omildo dos Santos Colombo, Titular; e

b) Theo Lucas Borges, Suplente;

IV - Ministério dos Transportes:

a) Cloves Eduardo Benevides, Titular; e

b) George Yun, Suplente;

V - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

a) João Francisco Paiva Avelino, Titular; e

b) Rogério Fabrício Glass, Suplente;

VI - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) Ana Paula Cunha Machado Cavalcante, Titular; e

b) Carlos Alexandre Príncipe Pires, Suplente;

VII - Ministério de Portos e Aeroportos:

a) Larissa Carolina Amorim dos Santos, Titular; e

b) George Christian Linhares Bezerra, Suplente;

VIII - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Rafael Silva Menezes, Titular; e

b) Gustavo de Lima Ramos, Suplente;

IX - Ministério da Agricultura e Pecuária:

a) Luiz Gustavo Wiechoreki, Titular; e

b) João Antônio Fagundes Salomão, Suplente;

X - Ministério do Planejamento e Orçamento:

a) Guilherme dos Santos Floriani, Titular; e

b) Ricardo Dislich, Suplente;

XI - Ministério das Cidades:

- a) Antonio Maria Espósito Neto, Titular; e
- b) Anamaria de Aragão Costa Martins, Suplente;

XII - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

- a) Vivian Libório de Almeida, Titular; e
- b) Ana Elsa Munarini, Suplente;

XIII - Empresa de Pesquisa Energética:

- a) Ângela Oliveira da Costa, Titular; e
- b) Carla da Costa Lopes Achão, Suplente;

XIV - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

- a) Julio Costa Leite, Titular; e
- b) Luiz Daniel Willcox de Souza, Suplente;

XV - Representante dos Estados Federativos (Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia):

- a) José Domingues Neto, Titular; e
- b) Celso Reinaldo Cavalcante Rodrigues, Suplente.

~~Art. 2º O CT Paten terá duração de dois anos, prorrogáveis por igual período, a depender de aprovação prévia do CNPE.~~

Art. 2º Os membros titulares e suplentes designados neste ato cumprirão o tempo de mandato de dois anos, a contar da publicação desta Portaria. (**Redação dada pela Portaria MME nº 113, de 26 de agosto de 2025**)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.5.2025 - Seção 2.